



Ofício Circular Conjunto nº 013/2016-CJRMB/CJCI

Belém, 02 de novembro de 2016.

Senhor(a) Oficial(a),

Considerando a necessidade da urgente implantação da Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado do Pará, determino a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, acionar a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP, para fazer o cadastramento dessa serventia na Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado do Pará, e, assim, poder operar no referido sistema, sendo que maiores informações poderão ser obtidas junto à Associação dos Notários e Registradores do Pará – ANOREG-PA.

Cordialmente,

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Destino: Cartórios Extrajudiciais do Estado do Pará.

Assunto: Cadastramento na Central Eletrônica de Imóveis do Estado do Pará.